

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

REQUERIMENTO N.º /2007

Requer informações à AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL -ANAC para que, dentro de breve prazo, envie as autorizações para vôos feitas pela empresa TAM, e respectiva respostas, para operar os aviões AIRBUS no aeroporto de Congonhas/SP, desde 1999 até o presente momento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº1.579/52, que seja solicitado ao Ministério da Defesa, com a máxima brevidade, no sentido de prestar os esclarecimentos acima solicitados, com o envio da documentação supra.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2007

**DEPUTADO MIGUEL MARTINI
PHS/MG**

82066A8326

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista uma série de informações desencontradas, notadamente, depois do infausto acontecimento do mês de julho de 2007, no aeroporto de Congonhas, que vitimou quase 200 pessoas, é primordial que se tenha todos os dados da aeronave e da companhia TAM.

A ANAC, através da Superintendência de Serviços Aéreos, é quem autoriza os vôos, aeronaves e outros procedimentos para que os vôos ou aeronaves que podem trafegar no espaço aéreo brasileiro.

De outra parte, é imprescindível para os trabalhos da comissão de inquérito ter em seu poder a documentação onde se verificam as autorizações o vôo das aeronaves, bem como seu porte e sua autorização de vôo, em especial no aeroporto de Congonhas, em face das numerosas dificuldades e celeumas que se formaram por ocasião do trágico acidente.

Discutiu-se e continua se discutindo à respeito do peso e do tipo de aeronave que podem ser suportadas pelos aeródromos no país.

Neste sentido, é de interesse desta comissão de inquérito, com a finalidade de criar um relatório isento e que tenha o maior número de informações à respeito dos aviões e do trabalho realizado pela ANAC na fiscalização e autorização das condições de vôos das empresas aéreas.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2007.

**DEPUTADO MIGUEL MARTINI
PHS/MG**